



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.324/2023, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 569/GAPRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALAN RANIERE DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 17/09/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2023.

Cuité, em 21 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO DA CULTURA
Sala do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA



RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

EDITAL 001/2022 – LPG – JOVINO DA COSTA PEREIRA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	
CURTA METRAGEM/FICÇÃO	
01 – PROJETO: LADEIRA ABAIXO	
CURTA METRAGEM/ INICIANTE	
01 – PROJETO: CAMINHOS DA SUPERAÇÃO	
02 – PROJETO: LENDAS	
03 – PROJETO: ELLES	
04 – PROJETO: UDIAGRA!	
VIDEO BIOGRAFIA DO ARTISTA	
01 – PROJETO: MEMÓRIA CUITEENSE	
02 – PROJETO: RETRATO EM FOCO	
EDITAL 002/2023 – LPG – PRÊMIO MINERVA FERREIRA DE PRODUÇÃO CULTURAL	
BANDAS DE FORRÓ	
01 – PROJETO: MAYARA ARAÚJO E FORRÓ CHEGA+	
02 – PROJETO: FORRÓ NA PRAÇA - JOSÉLIO DO ACORDEON	
03 – PROJETO: GAMADÕES DO FORRÓ	
04 – PROJETO: JORGE SANTOS – BANDA BELIO COM BATOM	
05 – PROJETO: BAILE DE NATAL – NAYRA E BETTO	
QUADRILHAS JUNINAS	
01 – PROJETO: QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	
02 – PROJETO: QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	
LITERATURA DE CORDEL	
01 – PROJETO: FÁBRICA DE CORDEL – ANDRÉ SANTOS	
LIVRO	
01 – PROJETO: PAIXÃO E MEMÓRIA: A HISTÓRIA DO MAIOR ESPETÁCULO AO AR LIVRE DA PARAIBA EM LIVRO IMPRESSO E VIRTUAL	
MOSTRA/FESTIVAL DE ARTE	
01 – PROJETO: ARTE EM PROL DA VIDA	
VIOLEIROS E CANTADORES POPULARES - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: REPENTE NA FEIRA – DUPLA DE VIOLEIROS (ZE CAETANO E CHICO VIOLEIRO)	
02 – PROJETO: VIOLEIROS NA FEIRA – DUPLA DE VIOLEIROS (DANIEL FERREIRA E MANUEL RUFINO)	
MUSICISTA INDIVIDUAL	
01 – PROJETO: CLAUDENOR LIMA SANTOS	
02 – PROJETO: EDMILSON FERREIRA DE SOUTO	
03 – PROJETO: JOSÉ AURÉLIO SOARES DOS SANTOS	
04 – PROJETO: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS	
05 – PROJETO: LEANDRO DE SOUSA SANTOS	
06 – PROJETO: MANUEL DA PACIÊNCIA FREIRES DE MEDEIROS	
07 – PROJETO: MAURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA	
08 – PROJETO: ROSA DE LIMA SANTOS SILVA	
09 – PROJETO: VITOR WILLAMY DA SILVA PONTES	
MOSTRA DE ARTESANATO	
01 – PROJETO: MOSTRA DE ARTESANATO “NATAL FEITO A MÃO”	
GRUPOS E TRIOS MÚSICAIS	
01 – PROJETO: CANTATA DE NATAL – VOZES	

SECRETARIA DE CULTURA



RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

EDITAL 003/2023 – LPG – MANOEL BIRICO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL	
CURSO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, SONORIZAÇÃO E EDICAÇÃO DE VÍDEOS	
01 – PROJETO: QUADRILHA EM TELA	
02 – PROJETO: OFICINA DE VÍDEOS PARA INICIANTES	
EDITAL 004/2023 – LPG – GERALDO RIBEIRO DA COSTA DE MANUTENÇÃO A SALA DE CINEMA REFORMA, RESTAURO, ADAPTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA	
01 – PROJETO: MEU CINEMA	
FUNCIONAMENTO DE CINEMA ITINERANTE	
01 – PROJETO: CINEMA NA PRAÇA	

Cuité – PB, 21 de setembro de 2023.

JOSE AUGUSTO COSTA
Secretário Municipal de Cultura

De acordo com o Art. 21 da LC – LPG-195/2022, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo DECRETO nº 1.924 – 26/07/2023, seguindo as orientações do Item 11, 11.10, 11.11, 11.12 e 11.13, do Edital nº 001/2023 – 04/09/2023, relatam as seguintes observações e concluem o pedido de interposição de acordo com a reavaliação realizada:

Seguindo o pedido de Interposição de Recurso para o Projeto TRT – UMA TEORIA RELATIVA DE TUDO, foram analisados todos os projetos selecionados no Edital citado no caput desta decisão, de acordo com o quadro de categorias em específico a categoria Curta metragem/ Iniciante, onde no projeto inscrito e protocolado em 31 de agosto de 2023, em análise de links dentre outros pesquisados não caracteriza-se o objeto do qual o Edital de propõe para a concorrência de pontos importantes e classificatórios que veio a não pontuar em relação a viabilidade prática, tendo em vista que a LPG se trata de um apoio emergencial em decorrência da paralisação das produções, continuação de trabalhos em andamento ou mesmo impossibilitando a concretização de projetos, no período pandêmico, sendo assim se faz necessário a comprovação de atuação de acordo com o item 10.1.4 do Edital nº 001/2023, através de hospedeiros ou links comprobatórios que por não constarem causou a despontuação, no entanto e após a reavaliação, a CAF, manteve o critério inicial de pontuação já adquirida anteriormente nos outros projetos/proponentes selecionados, mantendo a avaliação anterior que classificou os 04 (quatro), sendo o total de vagas ofertadas pelo Edital nº 001/2023, de acordo com a publicação em DO no dia 18 de setembro de 2023 e continuaram com a mesma posição em pontos adquiridos pelos critérios preenchidos do projeto reavaliado.



Concluindo, portanto que, o Projeto TRT – UMA TEORIA RELATIVA DE TUDO, de acordo com o item 11.10, 11.11 e 11.13 do Edital nº 001/2023, referente a classificação e suplência de vagas, em caso dos selecionados/convocados desistirem, não comparecerem ou se tornar impossibilitado de assinarem o Termo de Execução Cultural do projeto selecionado na categoria “Curta Metragem – Iniciante”, ficará o projeto reavaliado convocado em PRIMEIRA SUPLENÇA a assumir a vaga do desistente e/ou impossibilitado, até o dia 06 de outubro de 2023 às 12:00h, ou se necessário/convocado pela Secretaria Municipal de Cultura, caso haja essa transcorrência já citada dos selecionados (desistirem, não comparecerem ou se tornar impossibilitado de assinarem o Termo de Execução Cultural).

Ficando o Projeto: TRT - UMA TEORIA RELATIVA DE TUDO de acordo com a proponente do mesmo à disposição da SECULT, para posteriores execuções em seu íntegro e total teor em benefício aos que venham se identificar com o proposto, através de oficinas na rede pública de ensino, em salas de produções em audiovisual, etc. De acordo ainda com a viabilidade necessária para a concretização e abrangência dual, causando assim benefícios a proponente e aos favorecidos.

Cuité – PB, 21 de setembro de 2023.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

José Augusto Costa
Pedro Felipe Pessoa Ferreira Oliveira
José Paulo Araújo Sampaio
Dagmando Lopes de Araújo



IMPrensa Oficial Municipal:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br